

Lei nº 98

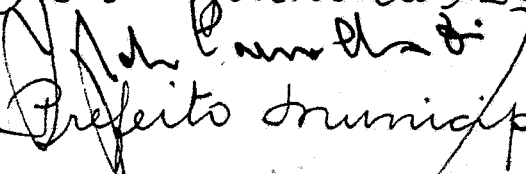
Abre credito suplementar

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aberto um credito suplementar à dotação 8-33-0 - Substituições regulamentares de professoras - na importancia de Cr\$ 40.000,00.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de julho de 1950


Prefeito Municipal